

OFÍCIO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Tarumã, 08 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Lei n.º 003/2019 de autoria do Vereador Danilo Henrique Correa dos Santos que **“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SALÁRIO DOS VEREADORES EM 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para ser apreciado em Sessão Ordinária.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniilo Henrique Correa dos Santos

**DANILO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS
VEREADOR-PDT**

**Ao Exmo. Sr.
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ/SP**

Câmara Municipal de Tarumã



PROCOLO GERAL 0001435

Data:08/08/2019 10:57

LEG

PROJETO DE LEI N.º 003/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SALÁRIO DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR DANILO CORREA DOS SANTOS; E EU, OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica reduzido o salário dos vereadores em 55% (cinquenta e cinco por cento) a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2.º - A diferença deverá ser doada aos servidores públicos.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 08 de agosto de 2019.
29.º ano da Emancipação Política
27º ano da Instalação.

**OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Edis

Submeto ao julgamento dos nobres Edis para redução do salário dos vereadores para redução de gastos.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Atenciosamente.

Daniilo Henrique Correa dos Santos
DANILO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS
VEREADOR-PDT